



Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz

Tel: (38) - 3622-4140 Fax: (38) - 3622-4164

e-mail: prefpedras@yahoo.com.br

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro / Cep: 39492-000 - Pedras de Maria da Cruz - Minas Gerais



LEI MUNICIPAL Nº 507 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

“Dá nova denominação a Unidade Básica de Saúde da Rua Dois de Julho e contém outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedras de Maria da Cruz, Estado de Minas Gerais, através dos seus representantes aprova e eu, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Unidade Básica de Saúde “**JOSÉ VALDIR ALVES MENDES**”, a Unidade Básica de Saúde da Rua Dois de Julho, localizada nesta cidade de Pedras de Maria da Cruz-MG.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz-MG, 06 de setembro de 2016, 24º ano de Emancipação Política e Administrativa.

Sebastião Carlos Chaves de Medeiros
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Afixado em: 06 / 09 / 2016

Conforme Lei Orgânica Municipal

Art. 70 § 1º

Ass.: 